

AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS 2016-2017

ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS, PAIÃ – ODIVELAS

RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

Decorrente da avaliação externa, realizada entre 15 e 17 de maio de 2017, foi remetido o respetivo projeto de relatório à Escola, tendo esta decidido exercer o direito ao contraditório.

1. Como é do conhecimento dos responsáveis da Escola, e em especial do seu diretor e, certamente, do recém-eleito presidente do conselho geral, o modelo de avaliação externa estrutura-se num quadro de referência previamente definido, organizado em três domínios e nove campos de análise. Deste modo, a equipa desenvolve o processo de avaliação de forma previamente definida e a Escola prepara-se para este processo avaliativo, tendo por base o mesmo quadro de referência.
2. No preâmbulo do documento de contraditório ao projeto de relatório, começa a Escola por referir que (...) *a equipa de avaliação externa criou e manteve, durante toda a intervenção, um clima de cordial relacionamento, que importa realçar, tendo em vista o desenvolvimento, em condições de normalidade (...), para no parágrafo seguinte dizer que (...) por constrangimentos próprios da situação de avaliação ou pela forma como decorreram as entrevistas - houve dificuldade de relatar, expressar opiniões, ou simplesmente contraditar algumas das questões ou apreciações da equipa de avaliadores (...)*. Se por um lado é reconhecida a existência de um clima de cordial relacionamento durante a visita da equipa de avaliação, que visou um processo conducente à recolha de informação factual que habilitasse os avaliadores a emitir juízos de valor fundamentados sobre o desempenho da Escola, por outro lado é referida a hipotética existência de constrangimentos à forma como decorreu este processo. Ora, constata-se alguma incongruência entre uma e outra afirmação, parecendo ser uma justificação global de toda a argumentação a seguir apresentada. Na opinião dos avaliadores a segunda afirmação não tem qualquer sustentação, dado que todas as entrevistas, realizadas para recolha de informação, decorreram num clima de interação, extremamente colaborativo e de tranquilidade, tendo a sua maioria uma duração superior ao tempo que lhe tinha sido previamente alocado, dado ter sido estimulada a participação de todos os intervenientes e proporcionada a oportunidade de poderem expressar a(s) sua(s) opinião(ões).
3. Toda a argumentação da pronúncia apresentada em sede de contraditório, para justificar os resultados menos positivos em algumas áreas determinantes do desempenho da Escola, é pouco profunda, baseia-se em variáveis exógenas e negligencia uma análise com base em aspectos endógenos. Naturalmente que se a caracterização de algumas das exógenas é imutável, outras serão, certamente, influenciadas pelas endógenas à Escola com uma contribuição determinante para a melhoria da prestação do serviço educativo.
4. Sendo intrínseca a qualquer processo de avaliação alguma subjetividade é universalmente aceite que a forma de a mitigar pressupõe a adoção de uma metodologia assente em factos, a qual, como já acima referido, foi utilizada pela equipa de avaliadores, procurando recolher o máximo de informação factual durante a visita, a qual balizou a elaboração do projeto de relatório, bem como, a apreciação efetuada subjacente à proposta de classificação dos vários domínios em análise. Neste sentido, foi considerada a especificidade da Escola e todos os aspetos de relevância recolhidos, sem os quais não teria sido possível a atribuição da classificação de Bom ao domínio Liderança e Gestão.

5. Globalmente considerado, o documento de contraditório destaca, para cada um dos domínios, um conjunto de asserções que evocam ser de (sobre) valorizar vários aspetos e pressupostos em sede de projeto de relatório, não colocando em causa o rigor das asserções nele vertidas, apenas a sua valoração aquando da atribuição das classificações de Suficiente nos domínios Resultados e Prestação do Serviço Educativo e de Bom no domínio Liderança e Gestão.

6. RESULTADOS

No âmbito da avaliação deste domínio é apresentada discordância relativamente à classificação atribuída, embora a fundamentação seja globalmente superficial e dando especial ênfase aos aspetos mais positivos em detrimento dos menos conseguidos. Neste sentido, importa frisar o seguinte:

- 6.1. A maioria dos alunos que têm frequentado a Escola inscrevem-se nos cursos profissionais onde recai um maior peso na apreciação dos resultados académicos.
- 6.2. A análise dos resultados dos cursos profissionais, em todos os agrupamentos/escolas não agrupadas do país, considera um conjunto de ciclos de formação que permite identificar tendências de melhoria ou de agravamento nos resultados.
- 6.3. No cálculo das taxas de conclusão é considerado o número de alunos que iniciou o curso e o número que o concluiu nos três anos previstos.
- 6.4. Na análise dos vários indicadores ressaltam os aspetos mais negativos, dado que se verificam tendências descendentes nas taxas de conclusão, empregabilidade, empregabilidade nas áreas de educação e formação dos respetivos cursos e no prosseguimento de estudos, e uma tendência ascendente nas taxas de desistência. Disso se deu mostra no corpo do projeto de relatório, no campo dos resultados académicos com as taxas médias anuais e de curso.
- 6.5. Relativamente aos cursos vocacionais do ensino básico, por omissão ou esquecimento dos signatários do contraditório, importa registar e salientar que frequentaram a Escola, nos anos letivos de 2014-2015 e 2015-2016, um total de 61 alunos, e que as taxas de conclusão apresentam valores médios anuais de 57% e 49%, respetivamente, que são, inegavelmente, muito baixos.
- 6.6. No que diz respeito aos cursos de educação e formação, verifica-se, entre os anos 2011 e 2015, uma tendência descendente das taxas de conclusão em todos os cursos ministrados. Os de Tipo 3 (Tratador de Animais em Cativeiro) registaram taxas de 80%, 90%, 61% e 76,9% e os de Tipo 2, taxas de 88% e 67% (Operador Pecuário – Produção de Bovinos); 88%, 55%, 78%, 56,5% (Operador de Jardinagem) e 91%, 86% e 72,7% (Tratador/Desbastador de Equinos).
- 6.7. Relativamente aos campos de análise Resultados Sociais e Reconhecimento da Comunidade, não é posta em causa a apreciação efetuada pela equipa de avaliação externa. São destacados vários aspetos positivos, minimizando outros de grande relevância, como por exemplo, as situações de indisciplina em sala de aula e, conseqüentemente, a sua influência nas e para as aprendizagens dos alunos, aspetos estes reconhecidos por vários intervenientes nas entrevistas de painel.

7. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO

Neste domínio a Escola considera que tem um (...) *desempenho (...) muito positivo pelas razões que constam do Projeto de Relatório (...), que (...) traduz a realidade da Escola (...)* e que existiu alguma (...) *dificuldade de transmissão de informação durante as entrevistas (...)*, discordando da classificação atribuída. Refere aspetos, que mais não são do que justificações de concordância com as asserções constantes dos campos de análise, sem pôr em causa a apreciação efetuada, nem acrescentando

evidências que sustentem uma alteração à classificação. Todos esses aspetos são do conhecimento da equipa de avaliação externa e foram tidos em conta para a avaliação e classificação deste domínio. No entanto, quanto à discordância apresentada importa referir o seguinte:

(i) (...) *realização de atividades laboratoriais e experimentais articuladas entre disciplinas/módulos/UFCD, onde seja favorecida a realização de aprendizagens motivadoras, inovadoras e empreendedoras. O mesmo poderemos dizer relativamente ao trabalho colaborativo.*

7.1. Neste âmbito apenas referem que é (...) *uma prática recorrente na Escola ao longo dos anos da sua existência.* Ora, como se constata, não terá sido bem interpretada a asserção, tal como não é (são) apresentada(s) evidência(s) dessa *prática recorrente.* Na verdade, pela informação recolhida, nomeadamente através dos testemunhos dos diferentes intervenientes que participaram nas entrevistas, a equipa de avaliação externa concluiu que as atividades laboratoriais têm sido e são, certamente, uma prática recorrente. No entanto, a equipa constatou também que essas práticas decorrem apenas de disciplinas/módulos/UFCD que implicam “trabalhos laboratoriais”, não se registando a necessária articulação “entre disciplinas/módulos/UFCD [que promovam] a realização de aprendizagens motivadoras, inovadoras e empreendedoras” (projeto de relatório, §3, p. 7).

7.2. Quanto ao trabalho colaborativo, é referido no projeto de relatório que “(...) é uma prática que tem vindo a ser implementada e manifesta-se, sobretudo, na realização de projetos e atividades, na partilha de recursos e experiências (...)” (*ibidem*, §5, p. 7). Não é mencionado que não existe ou que não é uma prática entre docentes, mas sim que a articulação entre as componentes de formação sociocultural, científica e técnica “(...) carece de aprofundamento numa lógica de gestão modular do currículo, com o fomento de atividades e projetos integradores, de modo a garantir a aquisição de competências intrínsecas ao perfil de desempenho de cada curso.” (*ibidem*, §5, p. 7)

7.3. Além do mais no projeto de relatório é referido no campo de análise Planeamento e Articulação que “(...) não é visível uma gestão modular do currículo sustentada nos perfis de desenvolvimento dos respetivos cursos e que assente na diferenciação pedagógica e em atividades e/ou projetos integradores.” (*ibidem*, §5, p. 5)

(ii) (...) *falta de sistematicidade na realização da avaliação formativa e da falta de análise e reflexão da praxis docente (...).*

7.4. Não se percebe esta discordância, dado que no contraditório, no último § do ponto 3.1, da pág. 8, é referido (...) *que há margem de progressão no sentido da melhoria sobretudo no que respeita à avaliação formativa, que como refere a equipa de avaliação deverá assumir um carácter ainda mais sistemático e generalizado.*

7.5. Além disso, a falta dessa sistematicidade revela-se no elevadíssimo número de módulos em atraso e de formandos que se encontram nessa situação e, conseqüentemente, dos fracos resultados académicos que a Escola tem apresentado ao longo dos anos, registando tendências descendentes nos vários indicadores, como já demonstrado anteriormente.

7.6. Quanto à falta de análise e reflexão da praxis docente, ou melhor, da eficácia da mesma, está inerente um processo de supervisão e de observação de aulas entre pares, ainda embrionário, bem como todo o trabalho didático dos docentes, em que o planeamento, a gestão modular e a avaliação, predominantemente de diagnóstico e formativa, devem ser valorizadas e tomar um lugar de destaque, dada a especificidade da Escola, dos cursos que ministra e dos jovens que a procuram para concluir/dar continuidade aos seus percursos escolares.

- 7.7. Ainda neste âmbito não foram menosprezadas as informações recolhidas nas entrevistas de painel, uma vez que foi referido que as “aulas” têm um cariz predominantemente expositivo, nem foi descurada a fraca eficácia das medidas implementadas para o combate à desistência nos cursos profissionais, uma vez que esta apresenta uma tendência ascendente ao longo dos ciclos de formação, registando uma taxa média de 40,9%.
- 7.8. Tanto mais que no projeto de relatório é reforçada esta perspetiva, ao ser salientado que não foram superados pontos fracos da anterior avaliação externa, no que se refere à “(...) reflexão suficientemente abrangente sobre os fatores do sucesso/insucesso, de modo a potenciar uma maior adequação das medidas adotadas (...)” (projeto de relatório, §7, p. 6). Também foi sublinhado que as “medidas educativas e ou atividades de recuperação adotadas para as situações de dificuldades em atingir os objetivos são pouco diversificadas e não se têm revelado eficazes, sobretudo se se atender ao número de formandos com módulos/UFCD em atraso.” (*ibidem*, §6 p. 8).

8. LIDERANÇA E GESTÃO

Constata-se no contraditório que, genericamente, existe concordância relativamente à apreciação efetuada pela equipa de avaliação externa, e que não são apresentados quaisquer argumentos ou evidências que sustentem a alteração da classificação atribuída. No entanto:

- 8.1. Relativamente ao (...) *facto de a Escola ter protocolos - antigos e recentes - com Instituições do Ensino Superior, nomeadamente com Escolas Superiores Agrárias, (...) o Instituto Superior de Agronomia ou a Faculdade de Medicina Veterinária, entre outras (...)*, não pareceu relevante à equipa elencar quais as instituições com quem a Escola tem protocolos, mas apenas que os estabelecesse com instituições de ensino superior que pudessem facilitar “(...) novos caminhos de ação, que possibilitem resolver algumas das ameaças que afetam a Escola”, (*ibidem*, §1, p. 12) decorrentes do processo de autoavaliação.
- 8.2. Reitera-se que a atribuição da classificação de BOM ao domínio Liderança e Gestão, como referido no ponto 4, teve em consideração a especificidade da Escola e está sustentada nas evidências descritas e que correspondem a uma maioria de pontos fortes, em resultado de práticas organizacionais eficazes, nos diferentes campos de análise, o que corresponde à classificação atribuída.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a equipa de avaliação externa, considera não existirem razões substantivas que justifiquem a alteração das classificações atribuídas ou dos juízos formulados ao longo do projeto de relatório.

Área Territorial de Inspeção do Sul
18-09-2017

A Equipa de Avaliação Externa: João Calado, Lurdes Navarro e Paulo Cruz